

07.670/08



Preliminar 168

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 293 /2008

REQUER URGÊNCIA

PROTOCOLADA SOB Nº 1309 /2008

EM 20 / 05 /2008

ACEITO EM 21/05 /2008
APROVADO EM 27/05 /2008
REJEITADO EM / /2008
ARQUIVO

ATA

8189
8191

67

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Executivo Municipal solicitando que através da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte seja disponibilizado aos domingos e feriados, dois horários entre às 06:15h e 07:38h para as linhas Parque São Pedro e/ou Barra, partindo do abrigo central na Praça Tamandaré.

A presente indicação visa suprir a necessidade de trabalhadores do turno da noite, residentes no Parque São Pedro, que devido à falta de horários nas Linhas Barra/Parque São Pedro entre às 06: 15h e 07:38h, obrigam-se a utilizar a Linha Cassino e desembarcar na RS – 734 para chegar às suas residências.

Em anexo seguem cópias das tabelas de horários das Linhas Barra e Parque São Pedro nos domingos e feriados, retiradas da home page da Empresa Noiva do Mar.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2008

Vereador Jair Rizzo

Líder da Bancada do PSB